



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS**  
**CANINDÉ**

**Edital Nº. 02 / 2011**

Dispõe sobre o Exame Classificatório para ingresso na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no primeiro semestre do ano de 2012, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará-*campus* Canindé.

O Presidente da Comissão Permanente de Exame de Admissão – (CPEA) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – *campus* Canindé, nomeado pela Portaria nº 07/GDG, de 06 de outubro de 2010, no uso de suas atribuições, faz saber, por meio do presente Edital, que estarão abertas as inscrições ao EXAME CLASSIFICATÓRIO para o ingresso de alunos no curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na modalidade integrado.

**01 - DO PERÍODO E LOCAIS DAS INSCRIÇÕES**

**1.1** - As inscrições serão efetuadas, no período de **12 a 30 de dezembro de 2011**, exclusivamente pelo portal <http://www.caninde.ifce.edu.br/>. Maiores informações de segunda a sexta-feira no horário das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – *campus* Canindé, situado na Rodovia 020, KM 303, Jubáia, s/n, Telefone (85) 3343 0572.

**02 - DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** - As inscrições serão efetuadas, exclusivamente, pela internet por meio do portal <http://www.caninde.ifce.edu.br/>, no período das 0h01min do dia 12 de dezembro de 2011 às 23h59min do dia 30 de dezembro de 2011.

**2.2** - O candidato deverá efetuar cadastro de inscrição eletrônica preenchendo seus dados corretamente, os quais serão enviados eletronicamente à CPEA - Comissão Permanente de Exame de Admissão do IFCE – *campus* Canindé.

**2.3** - O candidato com necessidades especiais deverá marcar e preencher, em campo próprio, requerimento conforme disposições dos itens 3.1 e 3.4 do presente Edital.

**2.4** - A CPEA do IFCE – *campus* Canindé não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, não envio de dados, congestionamento de linhas de comunicação, preenchimento incorreto ou outros fatores adversos que impossibilitem a transferência de dados.

**2.5** - Não será aceita inscrição em desacordo com as normas deste Edital.

### **3 - DO CANDIDATO COM NECESSIDADES ESPECIAIS**

**3.1** - O candidato com necessidades especiais poderá requerer, no ato da inscrição, atendimento adaptado para realização das provas, desde que apresente laudo médico atestando a espécie, o grau, ou nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID). Candidatos com problemas de visão (amblíopes) receberão provas ampliadas, com tamanho de letra maior. Se forem cegos, terão prova em braile ou auxílio de leitor. Pessoas com deficiência física com sérias dificuldades de locomoção farão as provas em salas de fácil acesso. Aos candidatos incapazes de fazer a marcação no cartão-resposta será oferecido auxílio para transcrição das respostas da parte objetiva.

**3.2** - A não solicitação, no ato da inscrição, do atendimento diferenciado para a pessoa com necessidades especiais, de que trata o item 3.1, implica a não concessão desse atendimento no dia de realização da prova.

**3.3** - O candidato com necessidades especiais, ressalvadas as condições diferenciadas previstas neste Edital, participará do Exame Classificatório em igualdade de condições com os demais candidatos, inclusive, no que concerne ao conteúdo da prova, à avaliação e aos critérios de aprovação.

**3.4** - Os candidatos deverão indicar no preenchimento do seu Cadastro de Inscrição Eletrônica suas necessidades especiais, devendo enviar à Comissão Permanente de Exame de Admissão os documentos comprobatórios, citados no item 3.1 deste Edital, por via postal SEDEX com aviso de recebimento (AR) com data de postagem até o dia **30 de dezembro de 2011**, para o endereço: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – *campus* Canindé, situado na Rodovia 020, KM 303, Jubáia, s/n, CEP: 62.700-000, Canindé-Ceará.

**3.5** - A postagem dos documentos após a data prevista no subitem precedente implicará no não acatamento da inscrição.

### **4 - DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES**

**4.1** - A Comissão Permanente de Exame de Admissão divulgará lista com os nomes de todos os candidatos que tiveram inscrições deferidas e indeferidas, até o dia **04 de janeiro de 2011**, por meio do portal <http://www.caninde.ifce.edu.br/> e em lista afixada na portaria do *campus* Canindé, situado na Rodovia 020, KM 303, Jubáia, s/n.

**4.2** - O candidato que tiver sua inscrição indeferida poderá solicitar reajuste de inscrição somente no dia **05 de janeiro de 2011**, das 8h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, devendo, para tanto, comparecer ao IFCE – *campus* Canindé, situado na Rodovia 020, KM 303, Jubáia, s/n, para apresentar documentação necessária que possa regularizar sua situação, caso contrário, fica definitivamente impossibilitado de realizar o Exame Classificatório para o primeiro semestre de 2012.

### **5 - DO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO**

**5.1** - Para realizar as provas o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, o cartão de identificação, que ficará disponível no portal <http://www.caninde.ifce.edu.br/> a partir do dia **12 de janeiro de 2011** mais um documento oficial de identificação. A apresentação deste comprovante é obrigatória para o acesso ao local de provas.

**5.2** - Ao imprimir o cartão de identificação, o candidato deverá, obrigatoriamente, colar uma foto 3x4 recente em campo específico.

## 6 - DAS VAGAS

**6.1** - Para o ano letivo de 2012 – primeiro semestre, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – *campus* Canindé ofertará 35 vagas, conforme quadro demonstrativo.

### QUADRO DEMONSTRATIVO DO N° DE VAGAS PARA O ANO LETIVO DE 2012 DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

CURSO	ESCOLARIDADE MÍNIMA	CAMPUS CANINDÉ	TURNO	DURAÇÃO DO CURSO	TOTAL DE VAGAS
<b>Técnico em Telecomunicações (Integrado ao Ensino Médio)</b>	Ensino Fundamental completo	35	Tarde	Oito Semestres	35

## 7 - DAS PROVAS

**7.1** - O Processo Seletivo para o primeiro semestre do ano de 2012 direcionado a candidatos egressos do Ensino Fundamental, que concorrerão a vagas do Ensino Integrado, constará de PROVA ÚNICA (40 questões com a mesma pontuação), a qual se atribuirá nota mínima de 0,0 (zero) e máxima de 100 (cem) pontos e será elaborada de acordo com o programa que consta no anexo I deste edital.

**7.2** - O Exame Classificatório será realizado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – *campus* Canindé – situado à Rodovia BR 020 – KM 303 – Jubáia, s/n, no dia **15 de janeiro de 2012 (DOMINGO)**, no horário das **9h00min às 12h00min**, e constará das provas de:

- **Língua Portuguesa** (dez questões);
- **Matemática** (cinco questões);
- **História** (cinco questões);
- **Geografia** (cinco questões);
- **Física** (cinco questões);
- **Química** (cinco questões);
- **Biologia** (cinco questões).

**7.3** - Não haverá, sob qualquer hipótese, segunda chamada da prova constante do presente Edital.

## 8 - DA REALIZAÇÃO DA PROVA

**8.1** As provas para o Exame Classificatório serão realizadas no dia 15/01/2012, no horário das 09h00min às 12h00min, nos locais indicados no Cartão de Identificação.

**8.2** O candidato inscrito no Exame Classificatório deverá comparecer ao local determinado para a realização da prova, com antecedência de 30 (trinta) minutos, munido do cartão de identificação, de um documento oficial de identificação e caneta esferográfica, de tinta azul ou preta.

**8.3** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, um documento oficial de identificação original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial.

**8.4** Os portões do local de aplicação das provas será fechado rigorosamente às 9 horas, não sendo permitida a entrada de candidatos após este horário, em hipótese alguma.

**8.5** É expressamente proibido ao candidato, nas dependências do local de aplicação de provas usar celular e/ou demais aparelhos de comunicação, cálculo, registro de dados, assim como relógios digitais, bolsas, sacolas, revistas, jornais, papéis, boinas, bonés, chapéus, armas e óculos escuros. Portanto, recomenda-se ao candidato trazer somente o material estritamente necessário à realização da prova.

**8.6** Durante a prova, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, ou qualquer receptor de mensagens.

**8.7** Para assinalar o CARTÃO-RESPOSTA, documento definitivo para efeito de avaliação, o candidato só poderá usar caneta esferográfica, tinta azul ou preta.

**8.8** Não haverá prorrogação do tempo de duração da prova em razão de afastamento do candidato da sala e nem em qualquer hipótese;

**8.9** O candidato só poderá se retirar definitivamente da sala, transcorridos 60 (sessenta) minutos do início da prova, após assinar a lista de frequência e devolver o CARTÃO-RESPOSTA e CADERNO DE PROVAS.

**8.10** Após a entrega do CARTÃO-RESPOSTA e do CADERNO DE PROVAS, o candidato não poderá permanecer no local de realização da prova.

**8.11** Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala somente poderão entregar o CARTÃO-RESPOSTA e se retirar do local simultaneamente.

**8.12** Na correção do CARTÃO-RESPOSTA será atribuída pontuação ZERO à questão com mais de uma opção assinalada, sem opção assinalada ou com rasura.

**8.13** Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao Exame Classificatório no local de aplicação da prova.

**8.14** O candidato que, por qualquer motivo, ausentar-se da sala de aplicação de prova não poderá retornar para continuar a sua resolução, exceto em casos de problemas de ordem fisiológica ou médica, sendo, nesses casos, acompanhado por fiscal, devidamente habilitado e investido de autorização para o feito.

**8.15** O candidato só poderá realizar as provas no local estabelecido pela Comissão Permanente de Exame de Admissão, segundo o que constar no seu Cartão de Identificação.

## **9 - DAS INSTRUÇÕES PARA A RESOLUÇÃO DA PROVA**

**9.1** O candidato, ao receber o CADERNO DE PROVAS, deverá conferir se está completo. Caso contrário, deverá solicitar ao fiscal um novo Caderno de Provas.

**9.2** Ao receber o CARTÃO-RESPOSTA, o candidato deverá conferir se os dados nele constantes correspondem, de fato, aos da sua inscrição.

**9.3** O candidato deverá ler com atenção o enunciado das questões e marcar somente o item que julgar correto no CARTÃO-RESPOSTA.

**9.4** A prova terá duração máxima de 3h (quatro) horas.

## **10 - DA CLASSIFICAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

**10.1** As vagas oferecidas para o Exame Classificatório serão preenchidas pelos candidatos classificados, até que seja atingido o número total de vagas, conforme o subitem 6.1 do presente Edital.

**10.2** A classificação dos candidatos será feita em ordem decrescente do somatório de pontos obtidos excluindo os que obtiverem ZERO em qualquer uma disciplina.

**10.3** Ao candidato que deixar de comparecer ao local das provas, na data e horário do Exame Classificatório, será atribuído ZERO na prova, ficando assim excluído do processo de classificação, não lhe cabendo qualquer recurso.

## **11 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**11.1** No caso de empate na pontuação entre os candidatos será utilizado como critério de desempate, o maior desempenho do candidato na prova de Língua Portuguesa e, persistindo o empate, subsequentemente, o maior desempenho em Matemática, História, Geografia, Física, Química e Biologia .

**11.2** Persistindo o empate terá direito à vaga o candidato que, na data da abertura das inscrições, contar com a maior idade.

## **12 - DOS RECURSOS**

**12.1** Será assegurado aos candidatos o direito a recurso contra a formulação, o conteúdo ou gabarito das questões. O recurso deverá estar devidamente fundamentado, com argumentação lógica e consistente e deverá ser redigido em formulário próprio no qual o recorrente especificará a(s) razão(ões) de sua irrisignação. O prazo para solicitação de recurso é de 24 (vinte quatro) horas, a partir da divulgação do gabarito oficial com término às 13 horas do dia 16 de janeiro de 2012.

**12.2** O recurso deverá ser dirigido diretamente à Comissão Permanente de Exame de Admissão, em envelope lacrado e devidamente identificado (nome do candidato e curso), por meio do Protocolo Geral do IFCE – *campus* Canindé, localizado à Rodovia BR 020 – KM 303 – Jubáia, s/n.

**12.3** Não serão aceitos pedidos de recursos via fax ou correio eletrônico.

**12.4** Se a análise dos recursos tiver como consequência alguma modificação no Gabarito Oficial ou provocar anulação de questões da prova, a pontuação correspondente será atribuída e válida para todos os candidatos.

## **13 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**13.1** - O resultado dos exames será divulgado até o dia **17 de janeiro de 2012** na sede do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – *campus* Canindé, através das emissoras de Rádio instaladas na sede do Município de Canindé e pela Internet no portal <http://www.caninde.ifce.edu.br/>.

## 14 - DA MATRÍCULA

**14.1** - As matrículas dos candidatos classificados no Processo Classificatório serão realizadas no dia **19 de janeiro de 2012**, horário das **08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min no campus Canindé**, localizado à Rodovia BR 020 – KM 303 – Jubáia s/n - Canindé-CE.

**14.2** - No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar-se no local e data acima especificados, devidamente acompanhado dos seus pais, ou responsáveis legais (menores de 18 anos) e munido da seguinte documentação, a qual será conferida pela original quando não autenticada:

- a) Ficha de matrícula, totalmente preenchida e sem rasuras;
- b) Fotocópia do Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental;
- c) Fotocópia do Histórico Escolar do Ensino Fundamental;
- d) Fotocópia do Título de Eleitor (somente para os maiores de 18 anos);
- e) Prova de quitação com o Serviço Militar (fotocópia, somente para os maiores de 18 anos e do sexo masculino);
- f) Fotocópia da Certidão de Nascimento e/ou Identidade e CPF;
- g) 01 (um) foto 3x4 recente;
- h) Fotocópia do comprovante de endereço.

**14.3** - Será considerado desistente e automaticamente eliminado do Processo Classificatório o candidato que não comparecer para a execução de sua matrícula nas datas estabelecidas no presente Edital.

**14.4** - Ocorrendo desistências, por ocasião da matrícula, no dia **20 de janeiro de 2012** serão divulgadas as vagas remanescentes, que serão preenchidas pelos candidatos classificáveis.

**14.5** - A matrícula dos candidatos classificáveis para o preenchimento das vagas remanescentes ocorrerá no dia **23 de janeiro de 2012**, às 10h00min, com chamada nominal dos classificáveis na Coordenação de Controle Acadêmico - CCA – *campus* Canindé, localizado à Rodovia BR 020 – KM 303 – Jubáia - Canindé-CE, telefone (85) 3343 0572.

**14.5.1** - O não comparecimento dos candidatos classificáveis na hora da chamada nominal estabelecida no item 14.5, implicará na perda da vaga.

## 15 - DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

<b>12 A 30/12/2011</b>	Inscrições <b>exclusivamente</b> pela internet por meio do portal <a href="http://www.caninde.ifce.edu.br/">http://www.caninde.ifce.edu.br/</a> , no período das 0h01min do dia 12 de dezembro de 2011 às 23h59min do dia 30 de dezembro de 2011.
<b>04/01/2012</b>	Divulgação da lista com os nomes de todos os candidatos que tiveram inscrições deferidas e indeferidas, por meio do portal <a href="http://www.caninde.ifce.edu.br/">http://www.caninde.ifce.edu.br/</a> ou em lista afixada na portaria do IFCE – <i>campus</i> Canindé.
<b>05/01/2012</b>	Regularização de inscrição indeferida no horário das 8h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, no <i>campus</i> Canindé.
<b>12/01/2012</b>	Disponibilidade do Cartão de identificação no portal <a href="http://www.caninde.ifce.edu.br/">http://www.caninde.ifce.edu.br/</a> .
<b>15/01/2012</b>	Exame Classificatório, em <b>ÚNICA ETAPA</b> , no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – <i>campus</i> Canindé, localizado na Rodovia BR 020 – KM 303 – Jubáia, s/n, no horário das 09h00min às 12h00min.
<b>17/01/2012</b>	Divulgação das listas de classificados e classificáveis no portal <a href="http://www.caninde.ifce.edu.br/">http://www.caninde.ifce.edu.br/</a> .

<b>19/01/2012</b>	Efetuação de matrículas no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – <i>campus</i> Canindé, localizado na Rodovia BR 020 – KM 303 – Jubáia, s/n, no horário das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min.
<b>20 /01/2012</b>	Divulgação das vagas remanescentes do <i>campus</i> Canindé no portal <a href="http://www.caninde.ifce.edu.br/">http://www.caninde.ifce.edu.br/</a> .
<b>23/01/2012</b>	Matricula dos classificáveis. Às 10h00min ocorrerá a chamada nominal dos classificáveis na Coordenação de Controle Acadêmico – CCA <i>campus</i> Canindé e no <i>campus</i> avançado de Baturité, respectivamente.

## **16 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**16.1** - O presente Processo Seletivo é válido somente para matrículas no primeiro semestre letivo de 2012, decaindo todos os direitos a ele referentes tão logo encerrado o prazo de matrículas.

**16.2** - As disposições e instruções contidas na CAPA DA PROVA e no CARTÃO-RESPOSTA constituem orientações que complementarão o presente Edital.

**16.3** - O programa da prova do Exame Classificatório constará em anexo deste Edital, bem como outros esclarecimentos.

**16.4** - Será eliminado do Exame Classificatório o candidato que se utilizar de meios ilícitos para realizá-lo, desrespeitar as normas contidas neste Edital ou atentar contra a disciplina e a ordem dos trabalhos, nas dependências dos locais de aplicação das provas.

**16.5** - Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Exame de Admissão.

**16.6** - Aplicam-se ao presente Processo de Seleção as disposições da Legislação Federal de Diretrizes e Bases da Educação e demais normas que lhes seguirem.

**16.7** - A participação no Processo Seletivo de que trata o presente Edital implica no conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas.

**Canindé-CE, 2 de dezembro de 2011.**

**José Willame Felipe Alves**  
**Presidente da Comissão Permanente de Exames de Admissão.**

## ANEXO I

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### LÍNGUA PORTUGUESA

**FONÉTICA E FONOLOGIA** – Fonemas. Vogais. Consoantes. Semivogais. Alfabeto. Sílabas. Encontros vocálicos. Encontro consonantal. Dígrafo. Ortografia. Uso do hífen. Palavras homônimas e parônimas. Polissemia. Prosódia. Ortoepia. Acentuação gráfica. **MORFOLOGIA** – Estrutura, formação e composição das palavras. Classificação e emprego das classes de palavras da língua portuguesa. Emprego de locuções. **SINTAXE** – Frase. Oração. Período. Predicação verbal. Termos da oração. Classificação das orações e do período. Concordância nominal. Concordância verbal. Regência nominal. Regência verbal. Sintaxe de colocação. Crase. Pontuação. **SEMÂNTICA** – Significação das palavras. Denotação. Conotação. Figuras de linguagem. Figuras de palavras. Figuras de pensamento. Vícios de linguagem. **REDAÇÃO** – Tipos de Composição: Narração, Descrição, Dissertação. **LITERATURA BRASILEIRA** – Linguagem e comunicação. Funções de linguagem. Denotação. Conotação. Conceitos literários. Figuras de estilo.

#### MATEMÁTICA

**ÁLGEBRA:** Teoria Elementar dos Conjuntos - Conjunto dos Números Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais e Reais. Potenciação - Radiciação - Múltiplos e Divisores de um Número. Grandezas direta e inversamente proporcionais - Regra de Três Simples (Direta e Inversamente) - Regra de Três Composta (Direta e inversamente). Algarismos Romanos (saber trabalhar). Porcentagem – Definição e Resolução de problemas. Produtos Notáveis. Monômios, Polinômios (Soma, Subtração, Multiplicação e Divisão). Equação, Inequação e Problemas do 1º do 2º Grau. Funções: 1º Grau e 2º Grau (Gráfico, Domínio, Imagem, Zeros, Sinal, Coordenadas do vértice). Sistema Métrico Decimal.

**GEOMETRIA:** Ponto, Reta e Plano. Ângulos. Polígonos: Regulares e não Regulares. Semelhança e Congruência de Triângulos. Relações métricas num triângulo qualquer e num Triângulo Retângulo. Relações métricas no círculo. Áreas de Figuras Planas. Elementos de Trigonometria.

#### HISTÓRIA

**HISTÓRIA MODERNA** - Capitalismo Comercial e Mercantilismo; Renascimento; Reforma e Contra-Reforma; O Estado Moderno: evolução, estrutura, composição e funções; A Revolução Inglesa e o Parlamentarismo; A Independência dos E.U.A., República e Presidencialismo; A Revolução Francesa; Revolução Industrial - **HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA** - A 1ª Guerra Mundial; A 2ª Guerra Mundial; O Brasil e as Organizações Mundiais (O.E.A, A.L.A.D.I e O.N.U); A Revolução Socialista na U.R.S.S. e sua expansão; O Mundo PósGuerra; O fim da U.R.S.S.; Atualidades - **HISTÓRIA DO BRASIL** - O Brasil Império - A Constituição de 1824, Diplomacia no 1º e 2º Reinado, O Parlamentarismo; O Brasil República - A República Velha, A República da Espada, A República das Oligarquias Agrárias (1894-1930), As lutas populares na República Velha; A Era Vargas: política econômica e social de Vargas, o Governo Provisório, o governo Constitucional, o Estado Novo; A República Nova: ascensão e queda do populismo, políticas econômicas do período, parlamentarismo; O Regime Militar: panorama político, social e econômico; A Nova República (1985...): aspectos políticos, econômicos e sociais.

#### GEOGRAFIA

**A NOVA ORDEM GEOPOLÍTICA MUNDIAL** - O mundo após a Segunda Guerra Mundial até os dias atuais: a Bipolarização e a Multipolarização do mundo; A multipolarização econômica: a divisão do mundo em Blocos Econômicos. **REGIONALIZAÇÃO OU DIVISÃO DO MUNDO E O ESTUDO DO SUBDESENVOLVIMENTO** - Regionalização ou divisão do mundo em

continentes; Divisão ou regionalização do mundo em países desenvolvidos e subdesenvolvidos; A dependência política, econômica e cultural, as bases históricas e as características do subdesenvolvimento. **A EUROPA** - Aspectos físicos gerais e a destruição da natureza; Aspectos demográficos e os indicadores sociais; A questão da regionalização e a instabilidade das fronteiras européias; Unidade Européia ou Mercado Comum Europeu; Europa Ocidental: os países altamente industrializados e os países de elevado nível de vida, mas com menor industrialização; Europa Oriental: países em transição de suas instituições políticas, econômicas e sociais; Europa Oriental: países altamente industrializados e países de relativo desenvolvimento industrial; Questão Ética ou das nacionalidades: explosão de choques entre nacionalidades. **A AMÉRICA** - Posição geográfica, astronômica e área territorial; As divisões ou regionalizações da América; Aspectos físicos gerais e a destruição da natureza; O atual quadro social e econômico da América Latina; Fatores históricos e culturais do subdesenvolvimento da América Latina; Países com alto nível de industrialização, países relativamente industrializados e países dependentes. **A ÁSIA** - Aspectos físicos gerais; Aspectos demográficos e os indicadores políticos, econômicos e sociais; Países com domínio de tecnologia de alto nível, países com nível tecnológico clássico e países com dependência tecnológica. **A ÁFRICA** - Aspectos físicos gerais; Aspectos demográficos e indicadores políticos, econômicos e sociais; Economia com baixos níveis de industrialização, grande dependência tecnológica e baixa renda. **A OCEANIA** - Aspectos gerais; Austrália e Nova Zelândia: aspectos econômicos gerais.

## **FÍSICA**

**CINEMÁTICA:** Movimento Retilíneo e Uniforme; Movimento Retilíneo e Uniformemente Variado. **LEI DE NEWTON:** 1a Lei (estática); 2a Lei (Dinâmica). **TRABALHO E POTÊNCIA:** Cálculos de trabalho e Potência. **CALOR:** Definição de Calor e Temperatura; Escalas Termométricas: Celsius, Fahrenheit e Kelvin; Cálculo da Quantidade de Calor; Dilatação dos Corpos Sólidos: Linear, Superficial e Volumétrica; Mudanças de Estados Físicos da Matéria. **SOM:** Princípios de Propagação do Som; Propriedades do Som: Reflexão e Refração. **LUZ:** Corpos Luminosos e Iluminados; Meios Ópticos: Transparentes, Translúcidos e Opacos; Princípios de Propagação da Luz; Lei da Reflexão; Espelhos Planos e Curvos: Características das suas Imagens. **ELETRICIDADE:** Corpos Bons e Maus Condutores; Processos de Eletrização: Atrito, Contato e Indução; Leis da Atração e Repulsão; Leis de OHM e suas Aplicações; Efeitos da Corrente Elétrica e suas Aplicações; Potência Elétrica.

## **QUÍMICA**

**MATÉRIA E ENERGIA:** Propriedades e estados físicos da matéria; substâncias simples e compostas; elemento químico e alotropia; misturas heterogêneas e homogêneas; fases e métodos de separações; transformações físicas e químicas; Lei da Conservação da Matéria x Energia - **ÁTOMOS - MOLÉCULAS E ÍONS** - Teoria Atômica de Dalton; constituição do átomo; partículas atômicas; conceitos fundamentais: números atômicos e de massa, isótopos, isóbaros e isótonos; estruturas eletrônicas de átomos - **FUNÇÕES QUÍMICAS** - noções de ácidos, bases, sais e óxidos; equação química: reagentes e produtos; ajustamento de equações simples; classificação de reações: síntese, análise, simples troca e dupla troca; noções das leis de combinações químicas: Lavoisier, Proust, Dalton.

## **BIOLOGIA**

**DOENÇAS E AGENTES BIOLÓGICOS** - bactérias, vírus, protozoários e vermes (helmintos) - **NUTRIÇÃO** - nutrientes e suas funções no organismo; vitaminas - **ZOOLOGIA** - características e classificação dos animais - **BOTÂNICA** - características e classificação dos vegetais; principais órgãos dos vegetais - **HOMEM, ÓRGÃOS E FUNÇÕES** - células: tecidos e sistemas - Noções de Higiene.

## **ANEXO II**

### **PERFIL PROFISSIONAL**

#### **PERFIL DO TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÃO**

A formação profissional moderna deve pautar-se por novos princípios, afastando-se daquela visão tradicional, mecanicista e imediatista, exigida em outras décadas. É necessário além do conhecimento e preparo técnico, habilidades para se relacionar em grupo, bem como usar a inteligência emocional e intuitiva para a solução de dificuldades do dia a dia. Além disso, o técnico deve ser capaz de relacionar-se com o saber dinâmico, em constante evolução, frente às rápidas transformações que ocorrem atualmente.

Deverá demonstrar as seguintes competências e habilidades:

- Compreender o mundo moderno, economicamente globalizado, suas razões e as consequências advindas deste fato para as sociedades;
- Adquirir uma nova atitude de vida frente aos desafios emergentes do movimento histórico - social;
- Conhecer as relações e interações do mundo do trabalho e o significado de seu papel enquanto trabalhador neste cenário;
- Adotar os princípios de flexibilidade, de adaptação crítica, gerenciamento participativo, agilidade e decisão;
- Adotar compromisso ético-profissional;

Desse modo, ao término do curso, o aluno estará apto a:

- Identificar os componentes de um sistema de telecomunicações;
- Projetar, instalar e dar manutenção em redes externas e internas do Sistema Telefônico;
- Elaborar e executar projetos de redes de computadores;
- Saber projetar, instalar, operar sistemas de radiodifusão e transmissão de dados;
- Efetuar controle de indicadores operacionais do sistema telefônico apresentando resultados;
- Trabalhar em equipe.